

Rp
Dy

ACTAS

Folha 35

ACTA NÚMERO 6 / 2007

No dia catorze de Agosto de dois mil e sete, pelas nove horas, reuniu na sua sede social a Assembleia Geral da sociedade **PARAREDE – SGPS, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Rua Laura Alves, número doze, terceiro andar, em Lisboa, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número cinco zero três cinco quatro um três dois zero (a "**Sociedade**").

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. António Soares. Face à ausência do Secretário da Mesa, o Presidente da Mesa questionou o Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto, na qualidade de representante da accionista Structured Investments SGPS, S.A., sobre a disponibilidade para o mesmo assumir nos termos do artigo 374.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais as funções de secretário da mesa da presente assembleia geral, o que foi aceite.

Em seguida o Presidente da Mesa confirmou a regularidade da convocatória da Assembleia Geral e da sua publicação, esclarecendo que a Convocatória da Assembleia de 30 de Julho de 2007, prevenindo a hipótese de falta de quórum constitutivo, desde logo havia agendado o dia 14 de Agosto de 2007 como segunda data de reunião, nos termos admitidos pelo artigo 383.º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e 12.º n.º 2 do Contrato de Sociedade.

Prosseguiu o Presidente da Mesa com a confirmação da regularidade das comunicações de depósito de acções em instituições financeiras e dos instrumentos de mandato que legitimaram a presença dos Accionistas e seus representantes.

Organizada a lista de presenças, o Presidente da Mesa verificou estarem presentes ou devidamente representados Accionistas titulares de 43.950.000 acções, representativas de cerca de 10,5% do capital social da Sociedade, lista de presenças que fica arquivada na Sociedade.

Encontravam-se ainda presentes os membros do Conselho de Administração Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto e Dr. João Nuno Bernardes da Costa Moreira.

De seguida foi referido pelo Presidente da Mesa que a Convocatória integrava algumas matérias que, nos termos da lei e dos estatutos, exigiam a presença de maiorias qualificadas, para que a Assembleia pudesse deliberar sobre elas (quórum constitutivo).

Assim sendo não pôde a anterior Assembleia Geral de accionistas reunida em primeira convocação deliberar quanto às matérias do Ponto Segundo da Ordem do Dia, na medida em que o artigo 383.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais exige, em primeira convocação, um quórum constitutivo de um terço do capital social, que não se encontrava representado.

Prosseguiu então o Presidente da Mesa realçando que, prevenindo a hipótese de falta de quórum constitutivo, a Convocatória da tal Assembleia Geral desde logo agendou o dia 14 de Agosto de 2007 para a Assembleia reunir, em segunda convocação, nos termos admitidos pelo citado artigo 383.º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e 12.º n.º 2 do Contrato de Sociedade.

Rp

ACTAS

Seguidamente, o Presidente considerou a Assembleia em segunda convocação em condições de ser validamente constituída e deliberar sobre as matérias do Ponto Segundo, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais, dado que em segunda convocação a assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Antes de se entrar na discussão e deliberação sobre a matéria do Ponto Segundo da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa dirigiu-se aos presentes perguntando-lhes se se opunham à dispensa da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, e que se anexa à presente acta, dado que a mesma havia estado à disposição dos Senhores Accionistas nos termos e pelos prazos legais. Não havendo oposições a registar dos Accionistas, passou-se de seguida à discussão e votação da matéria constante do Ponto Segundo da Ordem do Dia.

Convidados pelo Presidente da Mesa a pronunciarem-se, nenhum dos Accionistas manifestou vontade de usar da palavra, nem de solicitar esclarecimentos. Passou-se de imediato à votação, tendo sido a proposta apresentada sob o Ponto Segundo da Ordem do Dia aprovada por unanimidade, tendo-se deliberado aumentar o capital social da Sociedade nos seguintes termos:

- (a) **Modalidade do aumento:** novas entradas a realizar em espécie;
- (b) **Montante do aumento:** até € 2.097.315,40 (dois milhões noventa e sete mil trezentos e quinze euros e quarenta cêntimos);
- (c) **Quantidade e tipo das acções a emitir:** até 20.973.154 (vinte milhões novecentas e setenta e três mil cento e cinquenta e quatro) novas acções da Sociedade ordinárias, escriturais e nominativas;
- (d) **Montante nominal das novas acções:** € 0,10 (dez cêntimos);
- (e) **Natureza das novas entradas:** em espécie, constituídas pelas acções representativas da totalidade do capital social da "SBO – Serviços de Back Office, S.A." ("SBO") detidas pela Caelum SGPS, S.A.;
- (f) **Ágio por acção:** € 0,1384 (zero vírgula um três oito quatro euros) por acção;
- (g) **Prazo dentro do qual as entradas devem ser efectuadas:** até 60 dias após aprovação da presente proposta pela Assembleia Geral da Sociedade;
- (h) **Pessoas que participarão no aumento:** o aumento de capital será integralmente subscrito pela "Caelum SGPS, S.A."; e

Alterando-se o Artigo Quarto do Contrato de Sociedade em conformidade, que passará a ter a seguinte redacção:

"ARTIGO QUARTO

UM – O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de €43.916.248,50 (quarenta e três milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), representado por 439.162.485 acções, com o valor nominal de dez cêntimos cada.

RF
[Handwritten signature]

ACTAS

DOIS – (...)

Não havendo mais nada a acrescentar ou esclarecer, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas nove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da presente Assembleia Geral da Sociedade.

[Handwritten signature] x [Handwritten signature]
Dr. Pedro Roberto Pinto x [Handwritten signature]